

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
DE DIREITO DA COMARCA DE VIANÓPOLIS DO ESTADO
DE GOIAS**

224
X

LAUDO MEDICO PERICIAL

Autos nº. 75/2008

Processo nº. 200803750484

Autor: MARIA IONICIA SILVERIO DE S

Requerido: BRADESCO SEGUROS SA

Natureza: cobrança

200803750484/0017

DATA : 12/03/2013
2.CIVIL E ANEXOS

HORA : 10:08

1. Preâmbulo

Sidon Mesquita Clínico Geral CRM-GO 3674, Médico Perito nomeado pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Vianópolis, com endereço à Avenida Thales Pompeu de Pina nº. 450 – Bairro Santo Agostinho – Vianópolis – GO.

Não compareceu médico assistente de nenhuma das partes interessadas, iniciei a pericia às 14:00 horas

Resposta dos quesitos do(a) advogado(a) do requerido
APÓS PESQUISAR MINUCIOSAMENTE O PROCESSO, NÃO ENCONTREI QUESITOS FORMULADOS PELA PARTE REQUERIDA.

Respostas dos quesitos do (a) advogado (a) do requerente

1. As lesões apresentadas foram: ferimentos corto-contusos na face, região perioral principalmente à esquerda do lábio superior, fratura com afundamento de osso da face (maxila, zigomático à esquerda), lesão corto-contuso no calcanhar esquerdo.
2. Presença de cicatrizes quase imperceptíveis nas regiões mencionadas.
3. Praticamente não observei perda de força muscular nas referidas regiões.
4. Não percebi redução dos movimentos da boca e nem desvio da mandíbula.
5. Não observei alteração da articulação temporo-mandibular.
6. A periciada refere discreta hipoestesia na referida região.
7. Não evidenciei nenhum sintoma que comprometa a capacidade físico-esportivas da periciada.
8. Acredito que não.
9. Não evidenciei nenhuma sequela que leve a alguma invalidez.

Obs. Não encontrei evidências de traumatismo crâneo-encefálico e sim traumatismo de face, fato este confirmado pela própria periciada que relatou ainda diminuição do olfato, paladar, cefaleia e às vezes amnésia.

Pela falta de dados tais como: diagnóstico por imagem, relatórios médicos ou declarações hospitalares e levando em conta que as informações da paciente relatadas acima são dados subjetivos, sugiro que a periciada seja examinada por um neurologista, fonoaudiólogo ou um cirurgião buco-maxilo-facial e que possa ser emitido então um parecer especializado.

Vianópolis, 05 de março de 2013.

Sidon Mesquita

Sidon Mesquita CRM-GO/3674

Médico perito nomeado.

Dr. Sidon Mesquita
CRM - 3674
UNIMED 202-8